



Prefeitura Municipal de, **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 033/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º – Os Anexos Programas – **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.008 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Funcional Programática	Exercício 2009
04.031.0201.31.90.1000	170.000,00

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.011 – Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0301.33.90.1000	488.640,00
04.122.0301.31.90.1000	1.152.000,00

Proj./Ativ.: 2.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2009
04.123.0000.33.90.1000	80.000,00

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

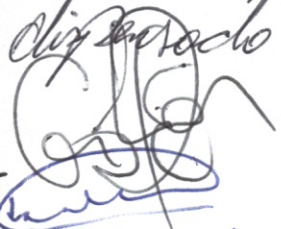
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

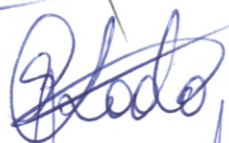
Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.44.90.1000	55.000,00
15.452.0601.33.90.1000	190.000,00

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia
09/05/09 a qual foi apresentada e aprovada
para as Comissões Analisarem e dar
seus pareceres;

Reapresentado na Reunião Ordinária em 23/05/09,
o qual foi colocado em 1ª votação e foi
aprovado por unanimidade;

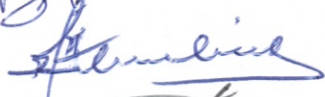
Reapresentado na Reunião Ordinária em
28/05/09, o qual foi colocado em 2ª
votação e foi aprovado por unanimidade.
dixado 3ª a pedido Dorci D. Carvalho.



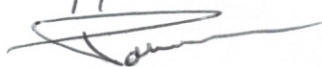


José Luiz











Prefeitura Municipal de, **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

UNIDADE - 002 - DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.036 - Infra Estrutura Viária para Área Rural

Funcional Programática	Exercício 2009
26.782.0801.33.90.1000	268.000,00

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção do Conselho Tutelar

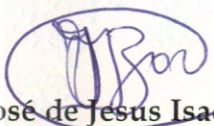
Funcional Programática	Exercício 2009
08.244.1601.33.90.1000	20.000,00
08.244.1601.44.90.1000	4.000,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2009.


José de Jesus Isaac
Prefeito Municipal